



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00310/2015 do Vereador Reis (PT)

"Cria as Bases Operacionais de Apoio (B. O.A) no município e dá outras providências
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Público Municipal a criar as Bases Operacionais de Apoio no município.

Art. 2º - As Bases Operacionais de Apoio serão integradas por:

I - Corpo de Bombeiros;

II - Companhia de Engenharia de Tráfego (CET);

III - Policiamento de Trânsito;

IV - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 3º - Os objetivos das Bases Operacionais de Apoio são:

I - Acompanhar as condições de tráfego nas áreas próximas;

II - Prestar socorro com maior velocidade em casos de acidentes de trânsito;

III - Impedir grandes congestionamentos de tráfego decorrentes de sinistros;

IV - Integrar ações das diversas equipes de acompanhamento da segurança, do trânsito e de resgates na cidade;

V - Prestar serviço de guincho com mais rapidez em casos de acidentes envolvendo carretas e outros veículos grandes.

Art. 4º - As Bases Operacionais de Apoio serão instaladas próximas aos principais eixos de fluxo viário e às vias expressas da cidade.

Art. 5º - A regulamentação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, no que couber, no prazo de 90 dias a partir da sua promulgação.

Art 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.